



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 31-2024

01 de agosto de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 31-2024

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DIVERSO DO PADRÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 195/2024

Referência: [SGPe CBMSC 016938/2024]

1. Nos termos dos §§ 4º, 5º e 7º do Art. 3º da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, autorizo o Sd BM Mtcl 609977-7 DOUGLAS SERAFIM RABELO, do 2º/1º/2ª/2ºBBM -Tangará, a realizar expediente diverso do padrão, nos seguintes moldes:

Segunda-feira – expediente das 12h às 19h,

Terça-feira – expediente das 09h às 12h e das 13h às 19h,

Quarta-feira – dispensa do expediente;

Quinta-feira e sexta-feira– escala extraordinária de 24h na atividade operacional a partir das 12h de quinta e encerrando às 12h de sexta-feira.

2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.

3. Arquivar.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

RELATÓRIO DE HORAS EXCEDENTES PARA HOMOLOGAÇÃO

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR				
Referência: Julho de 2024				
OBM: 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba				
Identificação: Sd BM Mtcl 691716-0 AUGUSTO CÉSAR FAEDO DE ALMEIDA				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
01/07/2024	06:30 às 08:00	01:30	Deslocar-se a Monte Carlo para assumir o serviço operacional	Cmt da 1ª/2ºBBM
02/07/2024	08:00 às 09:30	01:30	Deslocar-se de volta a Curitiba após o término do serviço	Cmt da 1ª/2ºBBM

05/07/2024	06:30 às 08:00	01:30	Deslocar-se a Monte Carlo para assumir o serviço operacional	Cmt da 1ª/2ºBBM
06/07/2024	08:00 às 09:30	01:30	Deslocar-se de volta a Curitiba após o término do serviço	Cmt da 1ª/2ºBBM
09/07/2024	06:30 às 08:00	01:30	Deslocar-se a Monte Carlo para assumir o serviço operacional	Cmt da 1ª/2ºBBM
10/07/2024	08:00 às 09:30	01:30	Deslocar-se de volta a Curitiba após o término do serviço	Cmt da 1ª/2ºBBM
13/07/2024	06:30 às 08:00	01:30	Deslocar-se a Monte Carlo para assumir o serviço operacional	Cmt da 1ª/2ºBBM
14/07/2024	08:00 às 09:30	01:30	Deslocar-se de volta a Curitiba após o término do serviço	Cmt da 1ª/2ºBBM
17/07/2024	06:30 às 08:00	01:30	Deslocar-se a Monte Carlo para assumir o serviço operacional	Cmt da 1ª/2ºBBM
18/07/2024	08:00 às 09:30	01:30	Deslocar-se de volta a Curitiba após o término do serviço	Cmt da 1ª/2ºBBM
21/07/2024	06:30 às 08:00	01:30	Deslocar-se a Monte Carlo para assumir o serviço operacional	Cmt da 1ª/2ºBBM
22/07/2024	08:00 às 09:30	01:30	Deslocar-se de volta a Curitiba após o término do serviço	Cmt da 1ª/2ºBBM
25/07/2024	06:30 às 08:00	01:30	Deslocar-se a Monte Carlo para assumir o serviço operacional	Cmt da 1ª/2ºBBM
26/07/2024	08:00 às 09:30	01:30	Deslocar-se de volta a Curitiba após o término do serviço	Cmt da 1ª/2ºBBM
29/07/2024	06:30 às 08:00	01:30	Deslocar-se a Monte Carlo para assumir o serviço operacional	Cmt da 1ª/2ºBBM
30/07/2024	08:00 às 09:30	01:30	Deslocar-se de volta a Curitiba após o término do serviço	Cmt da 1ª/2ºBBM
Totalização no mês		24:00		

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

1. Homologo.
2. Proceda-se a publicação em boletim interno.

Data, conforme assinatura no SGPe.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 03-2024-2º/2ª/2ºBBM, de 26/07/2024.

O Comandante do 2º/2ª/2ºBBM - Fraiburgo, no uso das atribuições legais previstas no Art. 2º da Portaria 295/2024/CBMSC e do Art. 48 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve:

Art. 1º Designar o Cabo BM Mtcl 929269-1 DANIEL LUIS MACHADO e o Cabo BM Mtcl 932397-0 ANDRÉ MACHADO DE BEM, ambos do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física para fim de reintegração de Bombeiro Comunitário inativo, no dia 23 de Agosto de 2024, às 15 horas.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Fraiburgo, 26 de Julho de 2024.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito do NB Nº 31 da 2ª/2ºBBM, de 01/08/24)

COMANDOS DIVERSOS

A contar de 27/07/2024, reassume o Comando da 1ª/2ºBBM – Curitibaanos, o Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, por conclusão de gozo de adiantamento de férias, deixando de responder o Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA.

A contar de 01/08/2024, reassume o Comando do 6º/1º/2ª/2ºBBM – Salto Veloso, o 3º Sgt BM Mtcl 929297-7 RAFAEL AUGUSTO MARINHO, por conclusão de gozo de férias, deixando de responder o 1º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETTERS ZIEMANN.

FUNÇÕES DIVERSAS

A contar de 27/07/2024, reassume a Corregedoria setorial e ouvidoria/2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, em razão do término de adiantamento de gozo de férias regulamentares.

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/08/2024	2º Sgt BM	923847-6	João Ari do Rosário	30/08/2024	1º/1ª/2ºBBM - Curitibaanos
07/08/2024	Sd BM	993286-0	Willian Souza Morgan	01/09/2024	1º/1ª/2ºBBM - Curitibaanos

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome		OBM
01/08/2024	ST BM	920505-5	Julio Cesar Figueiredo		1º/1ª/2ºBBM - Curitibaanos
01/08/2024	3º Sgt BM	929297-7	Rafael Augusto Marinho		6º/1º/2ª/2ºBBM – Salto Veloso

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 196/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00018296/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/08/2024, de acordo como Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 188/2024

Referência:[SGPe CBMSC 00017957/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 2 (dois) dias, a contar de 24/07/2024, em favor do Sd BM Mtcl 691864-6 CASSIANO BARZOTTO KOHLRAUSCH, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Sakamoto (CRM 35133).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Publicar em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Fraiburgo, 26 de julho de 2024.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito do NB Nº 31 da 2ª/2ºBBM, de 01/08/24)

LICENÇA PATERNIDADE

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao Cb BM Mtcl 929269-1 DANIEL LUÍS MACHADO, do 2º/2º/2ºBBM – Fraiburgo, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 27/07/2024.
2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009 e no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Curitiba, 30 de julho de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

[RETIFICAÇÃO] PORTARIA Nº 103/2024/PAD/CBMSC, de 22 de julho de 2024.

A COMANDANTE da 2ª/2ºBBM - Videira, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 103/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar, em tese, cometida pelo Cabo BM Mtcl 931865-8 CLEBER TONETTA, por responder de forma ofensiva e desafiadora seu Comandante imediato, censurando ou procurando desconsiderar ordem, após ter sido convocado para ser líder e formar equipe para o Desafio de Resgate Veicular da 2ª Cia, o qual ocorrerá em novembro do corrente ano, infringindo assim, em tese, os itens 3 (concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas), 95 (censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo) e 97 (ofender, provocar ou desafiar superior), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 3º Sargento BM Mtcl 379425-3 LEONARDO PESSIN, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ª/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 22 de julho de 2024.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2ºBBM (Videira)
(Transcrito do NB Nº 31 da 2ª/2ºBBM, de 01/08/24)

PORTARIA Nº 109/2024/PAD/CBMSC, de 31 de julho de de 2024.

O COMANDANTE DO 2ºBBM, no âmbito das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 109/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA, conforme solução da Investigação Preliminar nº 02/2024/CBMSC;

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

NOTA DE PUNIÇÃO

Conforme solução do PAD 20/2024/CBMSC, a Sd BM Mtcl 341300-4 ORACIDES JUNIOR DOS SANTOS, do 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo, por se ausentar do quartel durante turno de serviço para o qual estava escalado como chefe de socorro no dia 09 de setembro de 2023, conforme apurado no IPM Nr 15/2023/CBMSC, prevista no item 25 do Anexo I do Decreto o 12.112/1980 (RDPM), transgressão grave, com punição de 24 HORAS DE PRISÃO, permanece no comportamento ótimo.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 01 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YK56ST79**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTÔNIO EIDT (CPF: 041.XXX.879-XX) em 02/08/2024 às 14:54:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYzNF82MzVfMjAyNF9ZSzU2U1Q3OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000634/2024** e o código **YK56ST79** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.